



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 1661/2011/SGP – Manaus, 29 de novembro de 2011

Autoriza o deslocamento do juiz Gerfran Carneiro Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, ao município de São Paulo de Olivença (AM), para realizar audiências pela justiça itinerante.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do juiz Gerfran Carneiro Moreira, titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, feita por meio do Ofício nº 104/2011-VTTB, de 22.8.2011, juntado às fls. 68 da Matéria Administrativa nº 226/2011;

CONSIDERANDO o deferimento da referida solicitação, em virtude da circunstâncias narradas pelo Magistrado, bem como o disposto na Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 1/2011 do TST e da CGJT, no sentido de ser dada prioridade à *“tramitação e julgamento de reclamação trabalhistas que envolvam acidente de trabalho”*;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Resolução Administrativa nº 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz GERFRAN CARNEIRO MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, ao município de São Paulo de Olivença, no período de 16 a 18.12.2011.

Art. 2º Conceder duas diárias e meia, no valor de R\$ 386,10, num total de R\$ 936,61, já efetuados os descontos legais, atinentes ao período de 16 a 18.11.2011.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Serviço de Contabilidade Analítica o cartão de embarque, ou bilhete de passagem, ou relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº 214/2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência